

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, da secretária Ana Paula dos Santos Tavares do tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa, e dos vogais Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.-----

Abertura da reunião:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade-----

Análise do expediente:

- Foi lido pelo senhor Presidente o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado na pasta respetiva.-----

1. Aprovações:

1.1- O executivo deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto a todos os colaboradores desta União das Freguesias, nesta época Natalícia no dia vinte e seis de dezembro e dois de janeiro de dois mil e vinte quatro, com ressalva para os coveiros que em caso de necessidade trabalharão e serão recompensados mais tarde.-----

2. Ratificações:

2.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre o dia oito e vinte e um de dezembro.-----

2.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre o dia oito e vinte e um de dezembro.-----

2.3- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da adjudicação do fornecimento, transporte e assentamento de vinte e uma sepulturas em granito polido para o Cemitério de UI, à empresa Granitos Granum, pelo valor de treze mil seiscentos e cinquenta euros, acrescido do IVA à taxa legal.-----

2.4- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da adjudicação do fornecimento, transporte e assentamento de seis tampas de sepulturas em granito polido no Cemitério de Santiago de Riba-UI, à empresa Granitos Granum, pelo valor de setecentos e oitenta euros, acrescido do IVA à taxa legal.-----

3. Atribuição de subsídios:

3.1- O executivo deliberou por unanimidade atribuir um donativo ao grupo Padeirinhas de UI, para atividades BTT Padeirinhas Sobre Rodas, no valor de mil euros, para época 2024.-----

3.2- Foi deliberado por unanimidade atribuir ao Grupo Folclórico de Cidacos, um donativo no valor de quinhentos euros, para atividades desenvolvidas no ano 2023.-----

3.3- Foi deliberado atribuir uma participação financeira à Adritem, no valor de quatrocentos euros e cinquenta cêntimos, relativa ao Almoço Institucional do evento Há Festa na Aldeia 2023.-----

3.4- Foi deliberado por unanimidade atribuir um donativo no valor de mil euros, à União Desportiva Oliveirense, secção de Basquetebol Formação, para aquisição de um carro de basquetebol "Street".-----

3.5- O executivo deliberou por unanimidade atribuir um donativo no valor de quinhentos euros, ao Grupo Musical Macinhatense, para diversas atividades.-----

4. Cemitérios:

4.1- Por requerimento de José de Oliveira Pereira, portador do CC nº 06324200, NIF 140212272, esta União das Freguesias deliberou averbar a sepultura nº 70, Zona 5, Cantão 1, do Cemitério de Santiago de Riba-UI, em seu nome, conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa tinha sido adquirida à extinta Junta de Freguesia de Santiago de Riba-UI, em reunião de vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e quatro, pelo irmão do requerente – Abílio de Oliveira Pereira.-----

4.2- Por requerimento de Inês da Luz Pereira Soares, contribuinte nº 134326350, residente na Rua da Boavista, 3720-502 Santiago de Riba-Ul, Maria Amélia Pereira Ribeiro Marques, contribuinte nº 172270405, residente na Rua Comendador Adelino Dias Costa, Amadeu Luis Pereira Soares, contribuinte nº 136750656, residente na Travessa do Aido, nº 100, 3720-602 Ul, Luzia Cristina Pereira Soares, contribuinte 205347843, residente na Rua de Meias, 3820-040 Avanca, solicitam o averbamento por herança da sepultura dupla nº 10/11, Fila A, Cantão Superior Novo, do Cemitério de Ul. A União das Freguesias deliberou por unanimidade averbar a referida sepultura, em seus nomes, conforme documentos arquivados nesta secretaria.-----

4.3- Foi deliberado por unanimidade adquirir a Sepultura dupla nº 12/13, Fila G, Cantão Superior Novo, no Cemitério de Ul, pelo valor de dois mil e quinhentos euros, a Maria Perfeita Fernandes Dias, residente na Rua Alexandre Herculano, nº 60, 3880-146 Ovar.-----

Encerramento:

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Samuel Alberto Pereira

Maria Paula Tamariz

João João de Jesus
